



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTRARIA N°. 451/2010 - GP

Dispõe sobre o horário de expediente da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte para o dia 2 de julho de 2010.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e

Considerando a participação da Seleção Brasileira no Campeonato Mundial de Futebol de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que o expediente na Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte e nos Cartórios Eleitorais de todo o Estado, no dia 2 de julho de 2010, seja cumprido no horário das 07:00 às 10:00 horas.

Art. 2º Prorrogar para o primeiro dia útil subsequente, os prazos em geral que se vencerem na data acima referida.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Natal, 30 de junho de 2010.

Expedito Ferreira
Presidente